



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-79.649-

ficha

-01-

de Cotia, 26 de Julho de 2004

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE Nº 20** da **QUADRA Nº 29** do loteamento denominado "**TRANSURB**", situado no Município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia-SP e assim descrito: mede 12,00 metros de frente para a Alameda Inhambu; 30,00 metros do lado do lote 19; 30,00 metros do lado do lote 21; e, 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o Sistema de Lazer, encerrando a área de 360,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23152-11-61-0342-00-000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.05-M. 8.940 e R.07-M. 8.941, em 30/10/1979 deste Registro de Imóveis.-

PROPRIETÁRIA: **TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.587.740/0001-44, com sede na Rua Heitor de Moraes, nº 409, São Paulo-SP.

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº

BEL. RICARDO A. B. DIAS.-

R.01, em 26 de julho de 2004.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 14 de junho de 2004, fls. 167/172 do livro nº 196, do Registro Civil e Serviço Notarial de Jandira, Comarca de Barueri-SP, a proprietária, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **MÁRIO LUIZ GALVÃO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG. nº 6.760.608-8-SP, CPF/MF nº 032.283.288-80, residente e domiciliado na Avenida Doutor Martin Luther King, nº 2.255, ap. 24, Bloco C, Vila Santo Antônio, Osasco-SP, pelo valor de R\$ 0,01. Foi declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).- VV.R\$ 11.892,18

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 263,46

Prot. 132.880

Prenotado sob nº 316.881, em 15/10/2020.

continua no verso

matrícula

79.649

ficha

01
verso

AV.02, em 01 de dezembro de 2020.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 15 de outubro de 2020 (Protocolo eletrônico: PH000339906), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itapevi, extraída dos autos do processo nº 0003145-03.2018.8.26.0271, ação de Execução Civil, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE, CNPJ nº 51.436.152/0001-72; e executado: MARIO LUIZ GALVÃO PEREIRA, CPF nº 032.283.288-80, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.722,20, tendo sido nomeado fiel depositário: **MARIO LUIZ GALVÃO PEREIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizado,

Selo digital: 119917321000000020451420S

André Nogueira da Silva

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**Visualização em www.registro.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR